



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0719/2020

Submeto à apreciação dos nobres vereadores da Cidade de São Paulo, o presente Projeto de Lei, que institui o Programa Cartão Construção, com a finalidade de proporcionar meios financeiros a população de baixa renda para a aquisição de materiais de construção destinados à construção, reforma, ampliação ou à conclusão de unidades habitacionais, assim como fornecer assistência técnica, no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a grupos familiares com renda mensal de até R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Este Programa ampliará as ações do Município destinadas a garantir condições mínimas para que um número maior de pessoas possam viver com dignidade.

A moradia digna constitui direito social, a ser garantido a todos os cidadãos, como bem esclarece o artigo 6º da Constituição Federal de 1988:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

O Programa Cartão Construção irá complementar as iniciativas convencionais de provisão habitacional que já estão em curso, viabilizando melhorias habitacionais de forma mais barata e mais célere para famílias de baixa renda, além de oferecer mais um meio de diversificação da política habitacional no município.

Cumprе destacar que o Programa Cartão Reforma pode contribuir como ação econômica anticíclica para o incremento das atividades comerciais, com consequente geração direta de emprego e renda.

A criação do Programa Cartão Construção se justifica no âmbito da realização do direito social à moradia digna (CF/88, art. 6º), associado à promoção de melhoria da qualidade de vida da população brasileira de baixa renda.

Por esses motivos expostos submeto aos nobres pares a proposta de criação do Programa Cartão Construção para aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/11/2020, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.